



**CÂMARA  
MUNICIPAL**  
LUZIÂNIA-GO

**Departamento Pessoal**

PORTARIA Nº 5138 de 04 de maio de 2022.

***"Progride Servidor Efetivo do  
PODER LEGISLATIVO, de acordo  
com o quadro de Pessoal da  
Câmara Municipal".***

**ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO**, Presidente da Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Inciso I do parágrafo 1º do Art. 10 da Lei nº 3869 de 16 de junho de 2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Progride o servidor a baixo relacionado para a classe em nível indicado, a partir do dia 04 de maio de 2022, conforme discriminação abaixo:

<b>FUNCIONÁRIOS</b>	<b>NÍVEL ANTERIOR</b>	<b>NÍVEL ATUAL</b>
CRISTIAN JEAN CHAVES DE OLIVEIRA	G-1	G-2

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Cumpra-se e publique-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
LUZIÂNIA**, aos 04 dias do mês de maio de 2022.

  
**ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO**  
Presidente



Fone: (61) 3622-1880



[www.luziania.go.leg.br](http://www.luziania.go.leg.br)



Praça Nirson Carneiro Lobo, 34  
Centro, Luziânia-GO CEP 72800-060

**Departamento Pessoal**

PORTARIA Nº 5155 de 09 de maio de 2022.

**“Altera Gratificação”**

**ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO**, Presidente da Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica alterado para 80% - oitenta por cento – do salário mínimo vigente a Gratificação Pela Participação em Órgãos ou Comissões de Deliberação Coletiva, conforme o art. 58º da Lei 3.119 de 03 de janeiro de 2008, ao seguinte membro da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**:

**CLELIO JOSÉ RODRIGUES**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 02/05/2022.

**Art. 3º** - Cumpra-se e publique-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 09 dias do mês de maio de 2022.



**ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO**  
Presidente





**CÂMARA  
MUNICIPAL**  
LUZIÂNIA-GO

**Departamento Pessoal**

PORTARIA Nº 5157 de 16 de maio de 2022.

***“Designa servidora para gestora  
de contrato administrativo e dá  
outras providências”***

**ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO**, Presidente da  
Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designada a servidora **ALCINDA ROSA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Diretora de Finanças, CC-2 do Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Legislativo, portadora do CPF: 666.393.101-63, como responsável pelo acompanhamento dos Contratos oriundos dos processos para aquisição de combustível. Esta deverá acumular suas tarefas usuais com os da fiscalização da execução do objeto contratual.

**Art. 2º** - As decisões e providências que ultrapassam a competência da gestora de contrato deveram ser solicitadas a Diretoria Geral em tempo hábil para a adoção das medidas necessárias.

**Art. 3º** - A Comissão Permanente de Licitações comunicará a gestora quando da ocorrência do respectivo certame.

**Art. 4º** - A Divisão de Contratos caberá entregar as cópias dos Termos de Contratos firmados nos Processos para aquisição de combustível, bem como, cópias das referidas Propostas vencedoras, Ordens de Compras ou Autorizações de Empenho para que a gestora de contrato possa fundamentar suas ações.

**Art. 5º** - A Divisão de Orçamento deverá fornecer sempre que solicitada os extratos da contratada pelo mencionado processo.

**Art. 6º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** - Cumpra-se e publique-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
LUZIÂNIA**, aos 16 dias do mês de maio de 2022.

**ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO**

Presidente



Fone: (61) 3622-1880



[www.luziania.go.leg.br](http://www.luziania.go.leg.br)



Praça Nirson Carneiro Lobo, 34  
Centro, Luziânia-GO CEP 72800-060